



RESOLUÇÃO Nº 002/2021

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE MINUTA DE NOVO REGIMENTO INTERNO
DO PODER LEGISLATIVO DE GUIMARÃNIA.**

A Câmara Municipal de Guimarães, Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1.º – Fica criada, em caráter temporário, a Comissão Especial para análise de minuta de novo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2.º – Compete a Comissão Especial:

- I – Estudar e revisar a minuta do novo Regimento Interno do Poder Legislativo;
- II – Apresentar emendas pertinentes;
- III – Apresentar demais questões pertinentes ao Poder Legislativo.

Art. 3.º – A Comissão Especial será composta, assegurando a representação proporcional das bancadas com assento na Câmara pelos seguintes vereadores: Altair Batista (DEM), José Américo Ribeiro (MDB) e Geraldo Herley Peres (PSB).

Art. 4.º - O período base para a Comissão desempenhar suas funções será de 90 (noventa) dias, a contar de sua instalação para apresentação de um projeto preliminar, objetivando instruir a elaboração de projeto definitivo, podendo o prazo ser prorrogado caso a Comissão entenda ser necessário.

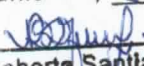
Art. 5.º - Na forma do disposto no Regimento, o Presidente e Relator da Comissão serão escolhidos por deliberação da maioria de seus membros.



Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guimarães/MG, 18 de março de 2021.


Roberto Caetano da Silva
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no
"placard" da Câmara Municipal de
Guimarães em, 18 / 03 / 2021

Roberta Santiago França